



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO**

**ATO DO PRESIDENTE Nº. 002, DE 1 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a suspensão de todos os contratos firmados com a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.


**WILTON ABREU DE ABREU**, Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Ficam suspensos integralmente todos os contratos firmados com a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** A suspensão prevista neste Ato poderá, em caso excepcional, ser cancelada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, quando presentes razões de relevante interesse público, mediante justificativa.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO  
MARANHÃO/MA, 1 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**WILTON ABREU DE ABREU**  
Presidente da Câmara

